



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 006 /2016

Câmara M. de Cab. Grande-MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.

☐ Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 28 / 03 / 16

PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam providências visando murar o imóvel onde se situa o SANECAB de Palmital de Minas, bem como providenciar a pintura do muro edificado, como também limpar e recolher o lixo nas proximidades do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 28 de março de 2016.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR VALÉRIO CIPO


VEREADOR ANDRÉ BATISTA


VEREADORA MARIA VALDIZA


VEREADORA DAISY F. NETTO


VEREADOR DARLEI SILVA


VEREADOR IRMÃO VALDETE


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

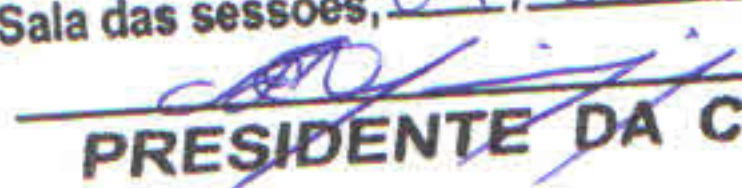
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 180	SOB O Nº 6323
ÀS 15:06	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 28 / 03 / 20 16	



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (07)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (09)
abstenções.

Sala das sessões, 04 / abril / 2016


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 015/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 05 de Abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 005 e 006/2016, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2016, para suas providências nos termos do art. 76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO
Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 104

Sob o nº 16.665 em 11/04/16


Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

Ofício Gabin n.º 72 /2016.

Cabeceira Grande, 25 de abril de 2016.

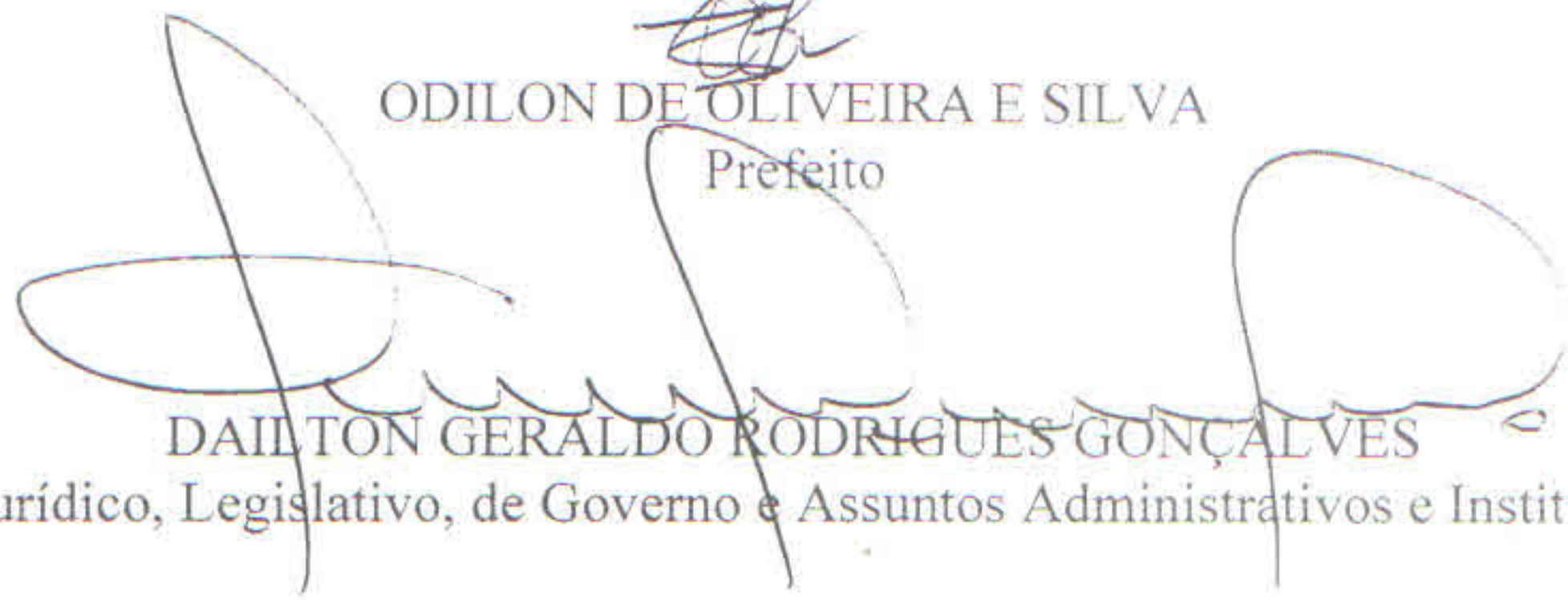
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>56</u> SOB O Nº <u>5712</u>
ÀS <u>16.58</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG: <u>251 04</u> /20 <u>16</u>
<u>17/04/16</u>

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos à Indicação n.º 6/2016, de iniciativa da ilustre Vereadora Julbertina Ornelas e outros, para encaminhar-lhe a resposta da direção geral do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – Sanecab.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N:

102-105	
---------	--

ARQUIVO:

--	--

ASSUNTO:

Suprimento de material de consumo para a Câmara Municipal

INTERESSADO:

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: As Fis.

Sob o nº *102-105* em *12/4/2016*

[Assinatura]
Assinatura do Servidor

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01		14	
02 <i>SANITIZAB</i>	<i>12/4/2016</i>	15	
03	<i>15/04/2016</i>	16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	
13		26	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 015/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 05 de Abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 005 e 006/2016, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 104

Sob o nº 100-005 em 11/04/16

Assinatura do Servidor

PREFEITURA DE
DOCUMENTOS

Protocolo no Livro Próprio : Às

Sob o nº _____ em _____

Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006/2016

Câmara M. de Cab. Grande
DESPACHO DE PROPOSIÇÃO
Recebido. () Numerado-se. (X) Publicado
() Distribuído-se às Comissões
Cab. Grande - MG 28/03/16
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam providências visando murar o imóvel onde se situa o SANECAB de Palmital de Minas, bem como providenciar a pintura do muro edificado, como também limpar e recolher o lixo nas proximidades do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 28 de março de 2016.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR VALERIO CIPO


VEREADOR ANDRÉ BATISTA


VEREADORA MARIA VALDIZA


VEREADORA DAISY F. NETTO


VEREADOR DARLEI SILVA


VEREADOR EDILSON MARIANO


VEREADOR IRMÃO ALDETE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 180 SOB O Nº 6323
ÀS 15:06 HORAS.
CAB. GRANDE-MG: 28/03/2016
BDO



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 172/2016.

Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.

Processo Administrativo n.º 106.065/2016.

Requerente/Interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Assunto: Indicação Parlamentar n.º 6/2016.

Cabeceira Grande, 12 de abril de 2016.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo indicação parlamentar, de iniciativa de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, para análise e possível atendimento.
2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que possamos elaborar e remeter o ofício de resposta à Câmara.

Atenciosamente,

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Diretor Geraldo do Sanecab
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br



Ofício nº 010/2016/SANECAB

Cabeceira Grande – MG, 19 de Abril de 2016.

Ao Senhor,
Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos administrativos e Institucionais

Assunto: Resposta às Indicações 005 e 006/2016 – Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Senhor,

A Câmara Municipal de Cabeceira Grande MG indicou que a autarquia Sanecab providenciasse muro, que o pintasse e recolhesse o lixo nas proximidades, nestes termos que respondo.

Antes mesmo deste requerimento, a Direção da autarquia estava providenciando a aquisição do material para a construção do muro e posterior pintar.

E ainda, existem no local alguns materiais que já foram adquiridos para realizar a referida construção.

Quanto a limpeza aos arredores, os servidores desta instituição realizam semanalmente o serviço dentro dos limites pertencentes a Sanecab.

Por fim, ratifico, a execução da obra indicada pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande MG, já foi iniciada, antes mesmo da indicação 005 e 006/2016.

Sem mais.

Respeitosamente.


José Wagner Felipe Santiago
Diretor Geral

Ofício Gabin n.º 72 /2016.

Cabeceira Grande, 25 de abril de 2016.

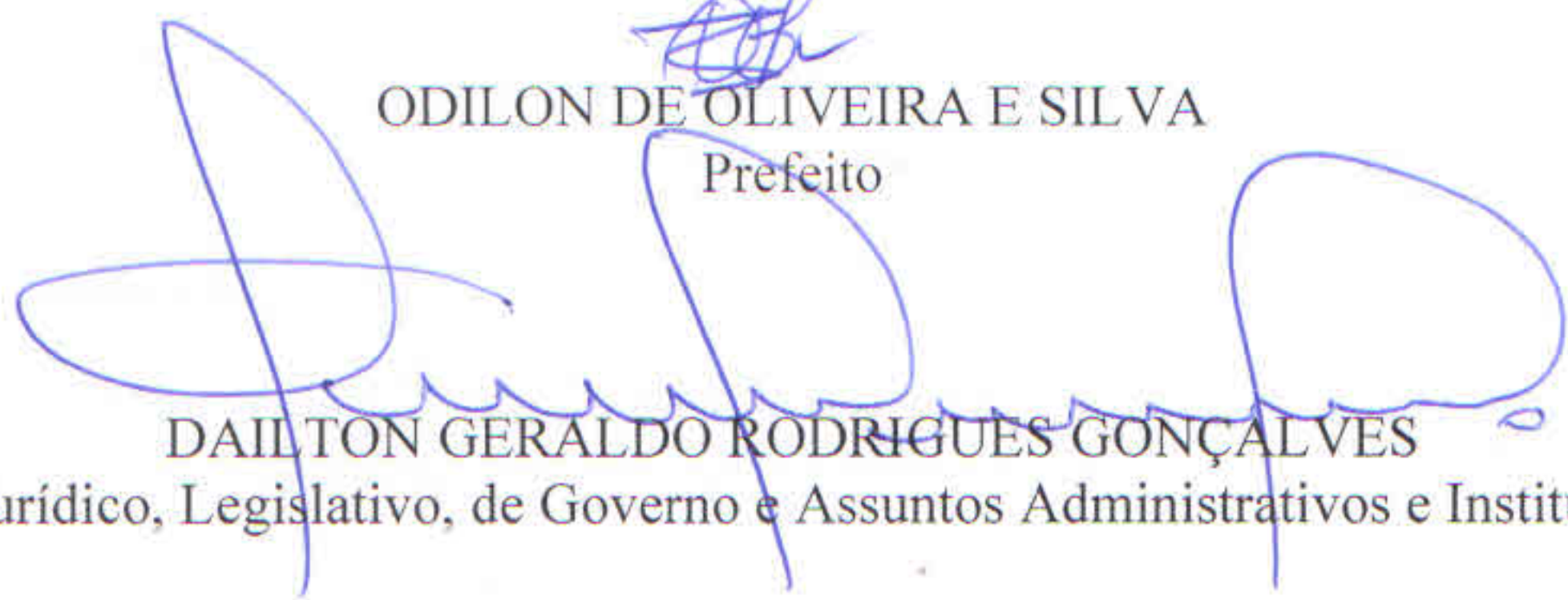
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 56 SOB O Nº 5712
ÀS 15:58 HORAS.
CAB. GRANDE-MG: 25/04/2016
<i>RAEONUS</i>

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimos à Indicação n.º 6/2016, de iniciativa da ilustre Vereadora Julbertina Ornelas e outros, para encaminhar-lhe a resposta da direção geral do Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande – Sanecab.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

Estado de Minas Gerais

PROCESSO N°:

116.065	
---------	--

ARQUIVO:

--	--

ASSUNTO:

Apur. das Indicações nos COS e COF/2016.

INTERESSADO:

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO:

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fis. _____

Sub o nº *116.065* em _____

Assinatura do Servidor _____

Movimentação do Processo

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01		14	
02	<i>12/4/2016</i>	15	
03	<i>18/04/2016</i>	16	
04		17	
05		18	
06		19	
07		20	
08		21	
09		22	
10		23	
11		24	
12		25	
13		26	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 015/ 2016.

Cabeceira Grande (MG), 05 de Abril de 2016.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópia das Indicações nºs 005 e 006/2016, de autoria dos senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 04 de abril de 2016, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,


VEREADOR EDILSON MARIANO

Presidente

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 004

Sob o nº 106.065 em 11/04/16


Assinatura do Servidor

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS

Protocolo no Livro Próprio : Às

Sob o nº _____ em _____

Assinatura do Servidor

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 006 /2016

Câmara M. de Cab. Grande
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Número-se. (X) Publicado
() Distribuído-se às Comissões Competentes
Cab. Grande - MG. 28.1.03.1.00
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indicam providências visando murar o imóvel onde se situa o SANECAB de Palmital de Minas, bem como providenciar a pintura do muro edificado, como também limpar e recolher o lixo nas proximidades do local.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande (MG), 28 de março de 2016.


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS


VEREADOR ELIEZER CRUZ


VEREADOR VALÉRIO CIPO


VEREADOR ANDRÉ BATISTA


VEREADORA MARIA VALDIZA


VEREADORA DAISY F. NETTO


VEREADOR DARLEI SILVA


VEREADOR EDILSON MARIANO


VEREADOR IRMÃO VALDETE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 180 SOB O Nº 6323
ÀS 15:06 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 28.1.03.120.16
Mariano



PREFEITURA DE
**CABECEIRA
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

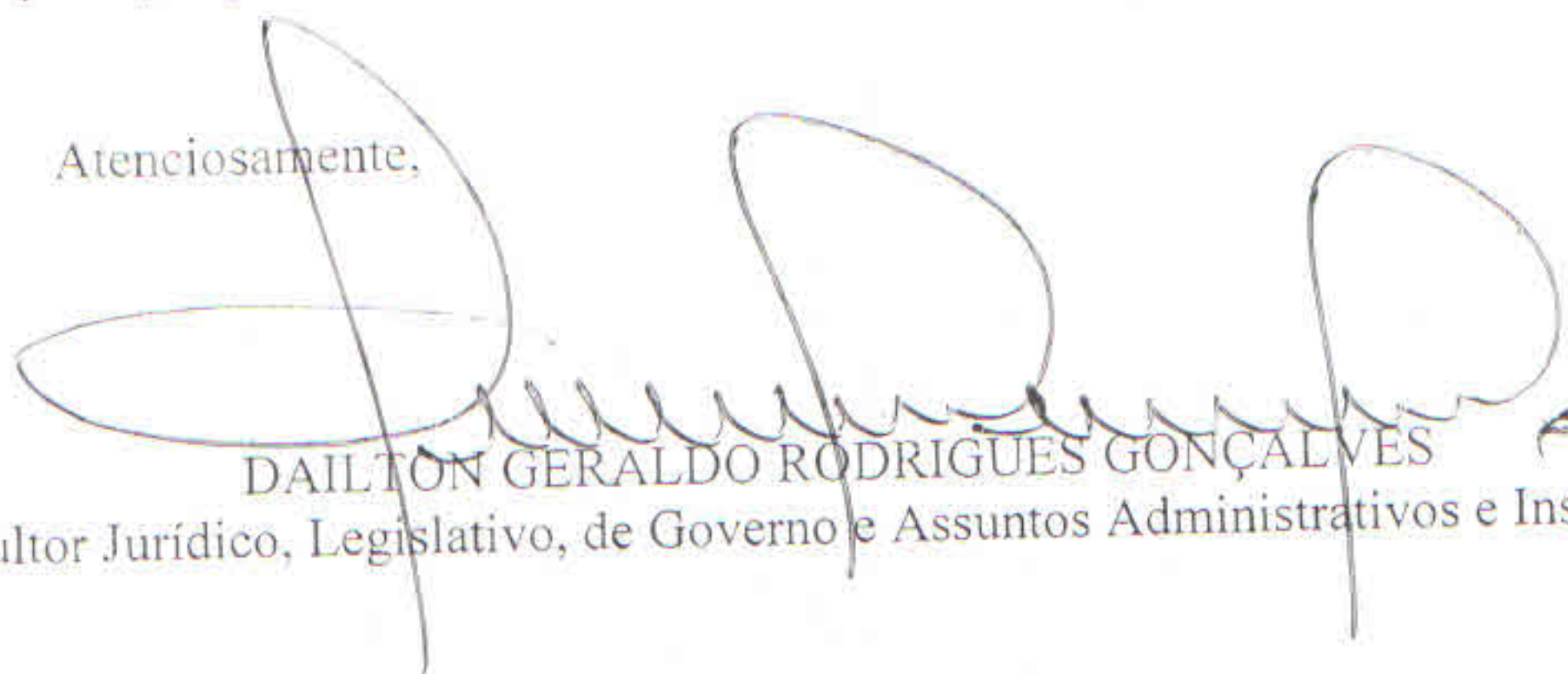
Despacho Administrativo Individual – DAI n.º 172/2016.
Consultoria Jurídica, Legislativa, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais.
Processo Administrativo n.º 106.065/2016.
Requerente/Interessado: Câmara Municipal de Cabeceira Grande.
Assunto: Indicação Parlamentar n.º 6/2016.

Cabeceira Grande, 12 de abril de 2016.

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos o presente processo administrativo contendo indicação parlamentar, de iniciativa de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande, para análise e possível atendimento.
2. Após isso, favor retornar os autos a esta Consultoria para prosseguimento do feito, notadamente para que possamos elaborar e remeter o ofício de resposta à Câmara.

Atenciosamente,



DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Diretor Geraldo do Sanecab
Cabeceira Grande (MG)

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP.: 38625-000

PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077

site: www.pmcg.mg.gov.br e-mail: gabin@pmcg.mg.gov.br

Ofício nº 010/2016/SANECAB

Cabeceira Grande – MG, 19 de Abril de 2016.

Ao Senhor,

Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos administrativos e Institucionais

Assunto: Resposta às Indicações 005 e 006/2016 – Câmara Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Senhor,

A Câmara Municipal de Cabeceira Grande MG indicou que a autarquia Sanecab providenciasse muro, que o pintasse e recolhesse o lixo nas proximidades, nestes termos que respondo.

Antes mesmo deste requerimento, a Direção da autarquia estava providenciando a aquisição do material para a construção do muro e posterior pintar.

E ainda, existem no local alguns materiais que já foram adquiridos para realizar a referida construção.

Quanto a limpeza aos arredores, os servidores desta instituição realizam semanalmente o serviço dentro dos limites pertencentes a Sanecab.

Por fim, ratifico, a execução da obra indicada pela Câmara Municipal de Cabeceira Grande MG, já foi iniciada, antes mesmo da indicação 005 e 006/2016.

Sem mais.

Respeitosamente,



José Wagner Felipe Santiago
Diretor Geral